



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

*Recomenda **ad referendum** ao Conselho Superior do IFPB aprovação do Projeto Pedagógico de Curso lato sensu em ensino de Matemática e implantação desse curso, a ser ofertado pelo campus Campina Grande.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e a solicitação do **processo nº 23325.003694.2017-26, RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar **ad referendum** ao Conselho Superior do IFPB aprovação do Projeto Pedagógico de Curso *lato sensu* em ensino de Matemática e implantação desse curso, a ser ofertado pelo campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, reading 'José Albino Nunes'.

**JOSÉ ALBINO NUNES**  
**Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande**